

# Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 28 de Abril de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)

## Serviços disponíveis

Solicitar serviço de abertura de encapsulamento de componentes eletrônicos	4
Solicitar serviço de ensaio de contaminação iônica em placas eletrônicas ■	8
Solicitar serviço de impressão 3D para a indústria	12
Solicitar serviço de impressão 3D para planejamento cirúrgico ■	16
Solicitar serviço de inspeção visual de placas eletrônicas através de microscopia óptica	20

## Solicitar serviço de abertura de encapsulamento de componentes eletrônicos

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Abertura do encapsulamento de componentes eletrônicos, discretos ou montados em placas eletrônicas, por meio de processo físico-químico.

### Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores, estudantes, empresas, startups, instituições públicas ou privadas, e inventores que querem desenvolver seus projetos, seja para divulgação científica ou para coloca-los no mercado. O acesso é franqueado mediante contrapartida financeira ou não financeira de acordo com a política de inovação do CTI e o regramento interno.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar Serviço

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: <https://www1.cti.gov.br/colab>

A equipe do Laboratório Aberto executor do serviço verifica a capacidade, a disponibilidade e os recursos necessários à prestação do serviço solicitado.

Caso seja necessário, a área responsável no CTI pode entrar em contato via e-mail para tirar dúvidas para a elaboração da proposta técnica.

#### Canais de prestação

Web

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: [Acesse o site](#)

Em caso de indisponibilidade do Portal de Laboratórios Abertos, solicitar o serviço via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 2 - Aceitar a proposta comercial e realizar o pagamento do serviço**

Formalização do aceite da proposta comercial pelo cliente e comprovação de pagamento.

**Custos**

- Valor do serviço - sob consulta

**Canais de prestação**

E-mail

Cliente deverá encaminhar aceite formal da proposta comercial bem como comprovante de pagamento via e-mail.

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 3 - Receber a finalização de execução do serviço**

Realização do serviço pela área técnica competente e consequente recebimento do serviço pelo cliente.

**Canais de prestação**

E-mail

Informação sobre a conclusão do serviço é encaminhada via e-mail informado na Etapa 1.

Demais etapas variam de acordo com o serviço prestado.

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Dúvidas podem ser tiradas via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

## Solicitar serviço de ensaio de contaminação iônica em placas eletrônicas ■

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Este serviço de análise é utilizado para determinar o conteúdo iônico total na superfície de placas eletrônicas nuas ou montadas.

### Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores, estudantes, empresas, startups, instituições públicas ou privadas, e inventores que querem desenvolver seus projetos, seja para divulgação científica ou para coloca-los no mercado. O acesso é franqueado mediante contrapartida financeira ou não financeira de acordo com a política de inovação do CTI e o regramento interno.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar Serviço

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: <https://www1.cti.gov.br/colab>

A equipe do Laboratório Aberto executor do serviço verifica a capacidade, a disponibilidade e os recursos necessários à prestação do serviço solicitado.

Caso seja necessário, a área responsável no CTI pode entrar em contato via e-mail para tirar dúvidas para a elaboração da proposta técnica.

#### Canais de prestação

Web

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: [Acesse o site](#)

Em caso de indisponibilidade do Portal de Laboratórios Abertos, solicitar o serviço via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 2 - Aceitar a proposta comercial e realizar o pagamento do serviço**

Formalização do aceite da proposta comercial pelo cliente e comprovação de pagamento.

**Custos**

- Valor do serviço - sob consulta

**Canais de prestação**

E-mail

Cliente deverá encaminhar aceite formal da proposta comercial bem como comprovante de pagamento via e-mail.

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 3 - Receber a finalização de execução do serviço**

Realização do serviço pela área técnica competente e consequente recebimento do serviço pelo cliente.

**Canais de prestação**

E-mail

Informação sobre a conclusão do serviço é encaminhada via e-mail informado na Etapa 1.

Demais etapas variam de acordo com o serviço prestado.

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Dúvidas podem ser tiradas via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.

## Solicitar serviço de impressão 3D para a indústria

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Prestação de serviço técnico de impressão 3D (Manufatura Aditiva), de partes e peças para aplicação industrial. O serviço consiste no contato inicial com o cliente, verificação da capacidade de atendimento, verificação da qualidade dos arquivos entregues pelo cliente, verificação da capacidade de fabricação e da tecnologia disponível mais adequada, programação da execução, execução do processo, pós-processamento, verificação de execução, embalagem e despacho pelos correios ou logística reversa. Cabe ao cliente a responsabilidade pelo fornecimento dos arquivos necessários para a execução do serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores, estudantes, empresas, startups, instituições públicas ou privadas, e inventores que querem desenvolver seus projetos, seja para divulgação científica ou para coloca-los no mercado. O acesso é franqueado mediante contrapartida financeira ou não financeira de acordo com a política de inovação do CTI e o regramento interno.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar Serviço

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: <https://www1.cti.gov.br/colab>

A equipe do Laboratório Aberto executor do serviço verifica a capacidade, a disponibilidade e os recursos necessários à prestação do serviço solicitado.

Caso seja necessário, a área responsável no CTI pode entrar em contato via e-mail para tirar dúvidas para a elaboração da proposta técnica.

#### Canais de prestação

Web

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: <https://www1.cti.gov.br/colab>

Em caso de indisponibilidade do Portal de Laboratórios Abertos, solicitar o serviço via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 2 - Aceitar a proposta comercial e realizar o pagamento do serviço**

Formalização do aceite da proposta comercial pelo cliente e comprovação de pagamento.

**Custos**

- Valor do serviço - sob consulta

**Canais de prestação**

E-mail

Cliente deverá encaminhar aceite formal da proposta comercial bem como comprovante de pagamento via e-mail.

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 3 - Receber a finalização de execução do serviço**

Realização do serviço pela área técnica competente e consequente recebimento do serviço pelo cliente.

**Canais de prestação**

E-mail

Informação sobre a conclusão do serviço é encaminhada via e-mail informado na Etapa 1.

Demais etapas variam de acordo com o serviço prestado.

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Dúvidas podem ser tiradas via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Solicitar serviço de impressão 3D para planejamento cirúrgico ■

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

Prestação de serviço técnico de impressão 3D (Manufatura Aditiva), de partes e peças anatômicas para aplicação no apoio ao planejamento cirúrgico. O serviço consiste no contato inicial com o cliente, verificação da capacidade de atendimento, verificação da qualidade dos arquivos de imagem médica 3D (DICOM) entregues pelo cliente, modelagem 3D virtual da estrutura de interesse, verificação da capacidade de fabricação e da tecnologia disponível mais adequada, programação da execução, execução do processo, pós-processamento, verificação de execução, embalagem e despacho pelos correios ou logística reversa. Cabe ao cliente a responsabilidade pelo fornecimento dos arquivos DICOM necessários para a execução do serviço.

### Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores, estudantes, empresas, startups, instituições públicas ou privadas, e inventores que querem desenvolver seus projetos, seja para divulgação científica ou para coloca-los no mercado. O acesso é franqueado mediante contrapartida financeira ou não financeira de acordo com a política de inovação do CTI e o regimento interno.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar Serviço

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: <https://www1.cti.gov.br/colab>

A equipe do Laboratório Aberto executor do serviço verifica a capacidade, a disponibilidade e os recursos necessários à prestação do serviço solicitado.

Caso seja necessário, a área responsável no CTI pode entrar em contato via e-mail para tirar dúvidas para a elaboração da proposta técnica.

#### Canais de prestação

Web

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: [Acesse o site](#)

Em caso de indisponibilidade do Portal de Laboratórios Abertos, solicitar o serviço via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 2 - Aceitar a proposta comercial e realizar o pagamento do serviço**

Formalização do aceite da proposta comercial pelo cliente e comprovação de pagamento.

**Custos**

- Valor do serviço - sob consulta

**Canais de prestação**

E-mail

Cliente deverá encaminhar aceite formal da proposta comercial bem como comprovante de pagamento via e-mail.

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 3 - Receber a finalização de execução do serviço**

Realização do serviço pela área técnica competente e consequente recebimento do serviço pelo cliente.

**Canais de prestação**

E-mail

Informação sobre a conclusão do serviço é encaminhada via e-mail informado na Etapa 1.

Demais etapas variam de acordo com o serviço prestado.

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Dúvidas podem ser tiradas via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Solicitar serviço de inspeção visual de placas eletrônicas através de microscopia óptica

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

A análise por inspeção visual objetiva a avaliação das placas eletrônicas e de seus componentes através de microscopia óptica, com base nos requisitos de normas internacionais, como as normas IPC International, Inc.

### Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores, estudantes, empresas, startups, instituições públicas ou privadas, e inventores que querem desenvolver seus projetos, seja para divulgação científica ou para coloca-los no mercado. O acesso é franqueado mediante contrapartida financeira ou não financeira de acordo com a política de inovação do CTI e o regramento interno.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Solicitar Serviço

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: <https://www1.cti.gov.br/colab>

A equipe do Laboratório Aberto executor do serviço verifica a capacidade, a disponibilidade e os recursos necessários à prestação do serviço solicitado.

Caso seja necessário, a área responsável no CTI pode entrar em contato via e-mail para tirar dúvidas para a elaboração da proposta técnica.

#### Canais de prestação

Web

Solicitação de serviço via Portal de Laboratórios Abertos, pelo link: [Acesse o site](#)

Em caso de indisponibilidade do Portal de Laboratórios Abertos, solicitar o serviço via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 2 - Aceitar a proposta comercial e realizar o pagamento do serviço**

Formalização do aceite da proposta comercial pelo cliente e comprovação de pagamento.

**Custos**

- Valor do serviço - sob consulta

**Canais de prestação**

E-mail

Cliente deverá encaminhar aceite formal da proposta comercial bem como comprovante de pagamento via e-mail.

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 3 - Receber a finalização de execução do serviço**

Realização do serviço pela área técnica competente e consequente recebimento do serviço pelo cliente.

**Canais de prestação**

E-mail

Informação sobre a conclusão do serviço é encaminhada via e-mail informado na Etapa 1.

Demais etapas variam de acordo com o serviço prestado.

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Dúvidas podem ser tiradas via Fale Conosco, pelo link: [https://www.gov.br/cti/pt-br/canais\\_atendimento/contact-info](https://www.gov.br/cti/pt-br/canais_atendimento/contact-info)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

#### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

#### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8

de novembro de 2000.